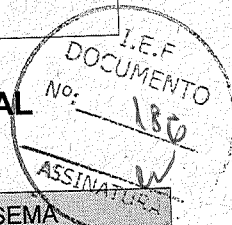




DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0036452-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	14030000203/18	CENTRO OPERACIONAL SERRO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ADEMAR ANDRE DE BORBA  
Endereço: FAZENDA RIBEIRÃO SANT'ANA/CASA BRANCA, 0  
Município: FELICIO DOS SANTOS UF:MG

CPF/CNPJ: 108.962.106-00  
Bairro: ZONA RÚRAL  
CEP: 39.180-000 Telefone: (31) 8741-1481

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ADEMAR ANDRE DE BORBA  
Endereço: FAZENDA RIBEIRÃO SANT'ANA/CASA BRANCA, 0  
Município: FELICIO DOS SANTOS UF:MG

CPF/CNPJ: 108.962.106-00  
Bairro: ZONA RURAL  
CEP: 39.180-000 Telefone: (31) 8741-1481

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Ribeirao Sant'ana/casa Branca  
Município/Distrito/UF: FELICIO DOS SANTOS-MG

Registro: 4706/405 3H/3V 138/117 DIAMANTINA  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 680.800 Y(7): 7.996.800

Área Total (ha): 585,9600  
Área Total RL (ha): 0,0000  
INCRA (CCIR):  
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	386,1600
Área com uso alternativo de solo (ha)	199,8000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>585,9600</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	47,3017	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		47,3017

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	47,3017
<b>Total</b>	<b>47,3017</b>

**Fisionomia/Transição entre Fisionomias**

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	47,3017
<b>Total</b>	<b>47,3017</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		1.210,94	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	43,4000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros: 11,0400
<b>Total</b>	<b>11,0400</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 20 de setembro de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
Mariana Piedade Alves Machado  
Supervisora Regional - Masp 1020665-4  
URFBio Jequitinhonha - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

SERRO, 29/03/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/03/2019

Data de Validade: 29/03/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras: Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno; Monitoramento para evitar eventuais incêndios; Adoção de um cronograma sequencial de desmate para que a fauna possa se deslocar para remanescente de vegetação nativa; Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto; Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo; Manter técnicas conservacionistas com a incorporação de resíduos de exploração do solo e cultivo em curvas de nível e construção de terraço em áreas declivosas.

Condicionantes: Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):


Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):



Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**